

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.618/2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996, combinado com o artigo 10, § 2º, da Lei municipal nº 5.760/2013;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **GISELLE MARIA RIBEIRO DE SOUZA**, para substituir a servidora **JULIENE A PARECIDA DA SILVA PIRES**, na Função de Vice-Diretora Escolar, na Escola Municipal Professora Maria Aparecida Abreu.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente da designação para exercer as funções de Vice-Diretora Escolar, na Escola Municipal Professora Maria Aparecida Abreu e será pelo período de 01/09/2015 a 11/02/2016.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento da remuneração, estabelecida aos Vice- Diretores - Lei Municipal nº 5.095/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/09/2015.

Prefeitura do Município de Varginha, 19 de outubro de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO